COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/2023

"Insere no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do Município de Natal, a modalidade de jogos eletrônicos, e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde obteve a devida aprovação.

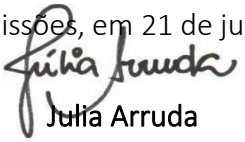
Trata-se de proposta para instituir no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do município de Natal, a modalidade de jogos eletrônicos, de modo a fomentar a prática dos esportes, com fins educativos e lúdicos, trazendo entretenimento em conjunto com a prática social, estimulando a prática competitiva de maneira saudável, assim como a integração interinstitucional.

Ademais, contribui para o desenvolvimento integral do atleta enquanto ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através da prática esportiva, auxiliando, também, a participação dos estudantes-atletas em grandes eventos esportivos e conectando os estudantes da rede pública e privada de ensino, possibilitando o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes.

Em conformidade com o supracitado, o presente Projeto de Lei tem a intenção de proporcionar a capacitação e conscientização de alunos e professores para a transformação da sociedade digital e a utilização de técnicas motivadoras no aprendizado das desigualdades educacionais dos estudantes, garantindo o acesso à inovação e, de mesmo modo, à integração digital em escolas situadas nas regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e cujos indicadores educacionais indicam baixam desempenho.

Portanto, essas características trazem a possibilidade de solidificar uma regulamentação prática e efetiva, incorporando o uso de tecnologias que fazem parte do dia a dia e do interesse dos alunos; e, tendem a contribuir no desenvolvimento educacional. **Firmamos, assim, posicionamento favorável à aprovação do PL Nº 108/2022.**

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2023.



Julia Arruda
VEREADORA